

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Resolução SC 39/86, de 08 de setembro de 1986, publicado no DOE 09/09/86, p.

Jorge da Cunha Lima, Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979;

Resolve:

Artigo 1º – Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico, o **Edifício Saldanha Marinho**, atual sede da Secretaria de Estado da Cultura e do Condephaat, construído no início da década de 30 conforme projeto do arquiteto Elisiário Bahiana, introdutor do estilo “art-decô” em nossa arquitetura, do qual o imóvel em pauta pode ser considerado um dos exemplares mais significativos em nossa Capital.

Artigo 2º – Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.